PORTARIA Nº 157/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Município de Dois Vizinhos alcançou o resultado preliminar de 93,43% no Índice de Transparência Pública (ITP), publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a eficiência e o desempenho na manutenção e atualização do Portal da Transparência, pelos servidores públicos,

RESOLVE

Art. 1º Determina que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo mencionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, além da valiosa colaboração, possibilitando a superação dos objetivos tracejados, dos seguintes servidores:

I- Celso Toshiro Goto;

II- Marcus Glauco Faria De Sant'Ana;

III- Volmar Fernando Girardi;

IV- Alexsandro Alff.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças